

**Memorando de acordo entre o
Comitê Escolar de Boston e o
Sindicato United Steelworkers, Local 2936
(Monitores de ônibus)**

Este Memorando de acordo (“Acordo”) é celebrado neste dia _____ de dezembro de 2022 entre o Comitê Escolar da Cidade de Boston (“o Comitê”) e o United Steelworkers em nome do Local 2936 (“Sindicato” ou “Monitores de ônibus”). Este acordo está condicionado e sujeito à ratificação da filiação sindical, aprovação do Comitê e apropriação suplementar do Conselho Municipal da Cidade de Boston.

Exceto conforme expressamente modificado pelo Acordo, os termos e disposições do acordo coletivo de trabalho das partes em vigor de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2020 continuarão em pleno vigor e efeito de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022. O Sindicato recomenda e busca a ratificação e aprovação do Acordo de seus membros:

1. Reajuste salarial

a. Aumento do valor:

- i. A partir de 01/09/2020: Aumento de 2% (retroativo)
- ii. A partir de 01/09/2021: Aumento de 1,5% (retroativo)

A remuneração retroativa será limitada aos funcionários das BPS na data em que o Sindicato ratificar este Acordo e aos funcionários que saíram voluntariamente das BPS por demissão ou aposentadoria. Funcionários que foram dispensados ou estavam ausentes sem licença antes da ratificação deste acordo não terão direito ao pagamento retroativo.

Por parte do United Steelworkers, equipe de negociação 2936:

**Gail Titus-Jefferson,
Presidente**

**Angela Brown,
Vice-presidente**

Lowell Alexander, representante internacional

Por parte da equipe de negociação do Comitê Escolar de Boston:

Delavern Stanislaus, Diretor de Transporte

Eliza Mina,
Assessora trabalhista

Mary Skipper,
Superintendente

